PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0357/2023.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **JESSICA SACCOL BORIN AITA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 8997, na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 16 de fevereiro de 2023 à 15 de fevereiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2850 /2023
Data da Publ. 06 /02 /2023
Data Saída 06 /03 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.